

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-13.922.596/0001- 29
TEL-75-3364-2161 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
“Construindo uma educação de qualidade”



Decreto nº 118 de 12 maio de 2017.

“Exonera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 095/12/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Iraquara, os seguintes membros:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Flávia Alves de Souza Silva
Suplente: Vanete Braga de Souza
Titular: Simone Ferreira Araujo
Suplente: Ecia de Carvalho

2- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Wilson Neves de Souza
Suplente: Marisa Barbosa de Oliveira

3- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública:

Titular: Nelson Nede José Neves
Suplente: José Neto Lopes Santos

4- Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Prefeitura Municipal de Iraquara

Suplente: Serafina Ribeiro Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA, EM 12 DE MAIO 2017.